



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

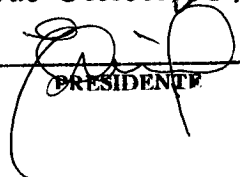
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHADO AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 378/99

Sala das Sessões, 28/09/99.


PRESIDENTE

Considerando que a lombada existente no leito carroçável da Avenida Padre Antonio Van Ess, proximidades do nº 1.300, Edifício Portal de Pirassununga, está causando transtornos para a população residente nas imediações;

Considerando que a insurgência desses moradores, deve-se ao fato de que caminhões e demais veículos utilitários que por ali transitam, utilizam-se dos freios ao chegarem nessas barreiras, ocasionando grande barulho, que atrapalha o sossego dos moradores, principalmente no horário noturno;

Considerando que o novo código de trânsito veda a colocação de lombadas nas vias públicas;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de realizar a retirada da lombada existente no leito carroçável da Avenida Padre Antonio Van Ess, proximidades do nº 1.300, defronte ao Edifício Portal de Pirassununga, atendendo-se assim solicitações dos moradores daquela região.

Sala das Sessões, 28 de Setembro de 1999.


Hilderlaldo Luiz Sumaio
Vereador